

RESOLUÇÃO Nº 026/2023 – CAP

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Projeto de Cooperação Técnica celebrado entre a Bayer e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 50374/2022, tomada em sessão de 07 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Projeto de Cooperação Técnica celebrado entre a Bayer e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a identificação, caracterização e análise da variabilidade genética de espécies virais na cultura do milho nos Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo em 140 amostras adicionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de março de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP